



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.519 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera o artigo 4º do Decreto nº 5.701, de 27 de junho de 1997, e revoga o Decreto nº 6.339, de 22 de julho de 2002.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e nos art. 5º e 6º, I, II, III da Lei nº 1.840, de 29 de setembro de 1983, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 226.454-1/98, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 5.701, de 27 de junho de 1997, passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 4º São nomeados os seguintes funcionários:

- I. **Presidente: LUIZ ROBERTO ALVES**
- II. **Vice-Presidente: RAQUEL PEREIRA DE CARVALHO**
- III. **Membros:**
 - a) **SÔNIA REGINA ALVES DE MOURA;**
 - b) **TEREZA CRISTINA SLAVINSCAS;**
 - c) **VALDIR CURIMBABA;**
 - d) **APARECIDO VICENTE DIAS;**
 - e) **CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA.”**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 6.339, de 22 de julho de 2002.

Município de Mauá, em 19 de dezembro de 2003.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


CACILDA LOPES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos


LUIZ ROBERTO ALVES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

-vide-verso-